

## LEI Nº 1224

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro – Estado do Paraná – no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o Exercício de 2006, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício anterior no valor de R\$ 822.479,82 (Oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e do excesso de arrecadação de receitas oriundas do Fundo da Infância e Adolescência no valor de R\$ 25.612,38 (Vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor R\$
02- Governo Municipal		
01 - Gabinete do Prefeito		
04- Administração		
122 - Administração Geral		
0002- Coordenação Superior		
2002- Manutenção do Gabinete		

3.1.90.11.00.00-Venc.Vantagens Fixas- P. Civil	03000	7.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	2.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	2.000,00

02- Assessoria Jurídica

02 - Judiciária

061 - Ação Judiciária

0002 - Coordenação Superior

2003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	4.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	1.000,00

03 - Depto. de Administração e Planejamento

01 - Divisão de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003- Administração e Gestão Pública Municipal

2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	25.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	7.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física	03000	5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	80.000,00

02- Divisão de Pessoal

04 - Administração

122- Administração Geral

0003 - Administração e Gestão Pública Municipal

2007 - Manutenção da Unidade de Pessoal

3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	03000	2.000,00
3.1.90.03.00.00 - Pensões	03000	5.000,00

03 - Divisão de Compras, Material e Licitação  
 04 - Administração  
 122 - Administração Geral  
 0003 - Administração e Gestão Pública Municipal  
 2008 - Man. Unidade Compras, Mat. e Licitação  
 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 03000 500,00  
 3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica 03000 6.000,00

04 - Departamento de Finanças  
 01 - Divisão de Contabilidade  
 04 - Administração  
 121 - Planejamento e Orçamento  
 0004 - Adm. e Gestão Contábil, Fin. e Tributária  
 2010 - Adm. Orçamentária, Contábil e Financeira  
 3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil 03000 7.000,00

04 - Seção de Fiscalização e Tributação  
 04 - Administração  
 129 - Administração de Receita  
 0004 - Adm. e Gestão Contábil, Fin. e Tributária  
 2013 - Man. Serv. Seção de Fiscalização e Tributação  
 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 03000 1.000,00

05 - Depto. Viação, Obras e Serviços Urbanos  
 01 - Divisão de Viação  
 26 - Transporte  
 782 - Transporte Rodoviário  
 0005 - Adm. Gestão Serv. Viação, Obras e S. Urbanos

2014 - Manutenção dos Trabalhos Rodoviários

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	9.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	3.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	03000	73.477,25
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	03030	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terc.- P. Física	03000	5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	10.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03030	14.176,89
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03060	2.404,25

03 - Divisão de Urbanismo

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0005 - Adm. Gestão Serv. Viação, Obras e S. Urbanos

2016 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	03000	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	7.000,00

06 - Departamento de Educação e Cultura

01 - Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEF

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0006 - Adm. e Gestão Pública da Educação e Cultura

2018 - Transporte Escolar do Município 40%

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	03102	59.517,37
---	-------	-----------

2019 - Fundo do Ens. e Valorização Magistério 60%

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03101	35.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03101	6.287,60

02- Div. Ensino Fundamental - Demais Recursos

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0006 - Adm. e Gestão Pública da Educação e Cultura

2020 - Man. Ensino Fundamental- Demais Recursos

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03103	252,95
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03107	10.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física	03107	5.000,00

0010 - Transporte Escolar

2021 - Transporte Escolar - Demais Recursos

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	03107	88.018,10
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	33116	1.997,66

365 - Educação Infantil

0008 - Valorização da Educação Infantil

2022 - Manutenção da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	33111	772,11
--------------------------------------	-------	--------

03 - Divisão de Merenda Escolar

12 - Educação

306 - Alimentação e Nutrição

0013 - Merenda Escolar

2025 - Merenda Escolar - Convênio União

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	10.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	33110	1.991,32

05 - Seção de Biblioteconomia

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0014 - Incentivo a Cultura

2027 - Manutenção da Seção de Biblioteconomia		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	3.000,00
07 - Departamento de Esportes		
01 - Divisão de Esportes		
27 - Desporto e Lazer		
812 - Desporto Comunitário		
0015 - Valorização do Desporto Amador		
2028 - Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	2.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.000,00
03 - Seção de Esportes Externos		
27 - Desporto e Lazer		
812 - Desporto Comunitário		
0015 - Valorização do Desporto Amador		
2030 - Manutenção da Seção de Esportes Externos		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	4.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.000,00
08 - Departamento de Saúde		
01- Divisão de Saúde		
10 - Saúde		
301- Atenção Básica		
0016 - Adm. e Gestão da Saúde Municipal		
2031 - Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03303	26.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03303	12.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33320	6.628,09

3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física	03303	6.466,65
4.4.90.52.00.00 - Equip. e Material Permanente	03304	6.800,00
2032 - MPAB - Piso de Atenção Básica - Fixo		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	03302	12.417,22
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03302	25.000,00
2033 - MPAB - Variável - FAE		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33310	5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	33310	5.324,51
2034 - Epidemiologia e Controle de Doenças		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33313	4.687,03
0021 - Saúde da Família		
2036 - PSF- Prog. Saúde Família e Agen. Com. Saúde		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	33311	20.500,00
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	33312	12.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	33311	3.527,16
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	33312	3.004,75
2037 - Programa Saúde da Família - PSF Estadual		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33321	11.709,78
02 - Divisão de Vigilância Sanitária		
10 - Saúde		
304 - Vigilância Sanitária		
0020 - Ações de Vigilância Sanitária		
2038 - Manutenção das Atividades de Vig. Sanitária		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	33314	1.896,66

09- Departamento de Assistência Social

01 - Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

0022 - Fundo Municipal de Assistência Social

2041 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	35.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	7.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	5.122,47
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	31751	25.612,38
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física	03000	5.000,00

02 - Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD

08- Assistência Social

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

0025 - Assistência a Criança e ao Adolescente

2044 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	17.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	03000	5.000,00

10- Depto. da Agricultura e Abastecimento

01- Divisão de Fomento Agrícola

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0030 - Adm. e Gestão da Agric. e do Abastecimento

2049- Manutenção da Div. Fomento Agrícola

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	20.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física	03000	2.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	17.000,00
02 - Divisão de Fomento Pecuário		
20- Agricultura		
602 - Promoção da Produção Animal		
0029 - Fomento Pecuário		
2050- Manutenção da Div. Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	5.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.500,00
12 - Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
01 - Divisão de Floresta		
18 - Gestão Ambiental		
541 - Preservação e Conservação Ambiental		
0033 - Proteção ao Meio Ambiente		
2055 - Manutenção das Ativ. da Divisão Fundeflor		
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física	03000	5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos vinculados oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 424.099,72 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) de fonte livre, no valor de R\$ 398.380,10 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos) e no valor de R\$ 25.612,38 (Vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) de excesso de arrecadação de receita oriunda do Fundo de Infância e Adolescência, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2006, conforme o previsto nos incisos I e II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.

- Superávit Financeiro Exercício Anterior (Rec. Livre)	R\$ 424.099,72
- Superávit Financeiro Exercício Anterior (Rec. Vinculado)	R\$ 398.380,10
- Excesso Arrecadação – FIA 2006 (1.7.2.1.34.99.05.00)	R\$ 25.612,38

**Art. 3º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

**Juvenal Ghettino**  
**Prefeito Municipal**